



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**RESOLUÇÃO Nº 12, DE 29 DE MARÇO DE 2023**

Aprova nota de alteração -  
Retificação do Projeto  
Pedagógico do curso de  
graduação em Eng. de Materiais,  
do Instituto de Engenharia,  
Ciência e Tecnologia – IECT, da  
Universidade Federal dos Vales  
do Jequitinhonha e Mucuri  
(UFVJM).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que deliberou em sua 192ª reunião, sendo a 140ª em caráter ordinário:

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a nota de retificação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de materiais aprovado pela resolução Consepe nº 41 de 21 de junho de 2017 e alterado pela resolução Consepe nº 02 de 24 de janeiro de 2019, do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

**Art. 2º** A nota de alteração encontra-se anexa a esta resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcus Henrique Canuto



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 29/03/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1029055** e o código CRC **BBC1E6FD**.

**NOTA DE RETIFICAÇÃO PPC - ALTERAÇÃO TEXTUAL**

A Resolução N° 13, de 28 de junho de 2022, alterou a forma de ingresso nos cursos de graduação em engenharia do IECT (Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Engenharia de Materiais, Engenharia Física, Engenharia de Minas), destinando 50% das vagas totais dos cursos para entrada direta, ou seja, 20 vagas semestrais para o curso de Engenharia de Materiais. Assim os candidatos poderão optar pela entrada direta no Curso já no momento da inscrição no SISU. A opção de entrada indireta após finalização do curso de Ciência e Tecnologia continuará existindo. Portanto, houve a necessidade de retificação alterando o Projeto Pedagógico do Curso visando a entrada direta.

As alterações serão acrescidas ao Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Engenharia de Materiais, aprovado pela Resolução No 41– CONSEPE, de 21/06/2017, conforme Anexo I.

### Anexo I

<p>Item 1.CARACTERIZAÇÃO DO CURSO, pág 01</p>	<p style="text-align: center;"><b>Onde se lê</b></p> <p>Forma de ingresso: Transição pós BC&amp;T</p> <p><b>Leia-se</b></p> <p>Processo Seletivo pelo Sistema de Seleção Unificada (SISu) via Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e Processo Seletivo por Avaliação Seriado (SASI) da UFVJM; Processo Seletivo/Vagas Remanescentes; Programas de Convênio; Transferência ex-officio; Transição pós BC&amp;T.</p>
<p>Item APRESENTAÇÃO, pág 03</p>	<p style="text-align: center;"><b>Onde se lê</b></p> <p>2. O ingresso no curso se dá pelo BC&amp;T, sendo posteriormente realizada transição para Engenharia de Materiais. Será oferecido em turno integral no campus de Janaúba, com 40 vagas por semestre, totalizando 80 vagas por ano.</p> <p><b>Leia-se</b></p> <p>Será oferecido em turno integral no campus de janaúba, com 40 vagas por semestre (20 para ingresso por entrada direta SISU/SASI e 20 para ingresso pela transição após o BC&amp;T).</p>
<p>Item Objetivos Específicos, pág 17-18</p>	<p style="text-align: center;"><b>Onde se lê</b></p> <p>5.2. Oferecer uma visão ampla e flexível das áreas de atuação do engenheiro por meio do caráter inovador de transição proporcionada pelo curso de graduação Bacharelado em Ciência e Tecnologia – BC&amp;T para o curso de graduação em Engenharia de Materiais.</p> <p><b>Retira-se</b></p> <p>Oferecer uma visão ampla e flexível das áreas de atuação do engenheiro por meio do caráter inovador de transição proporcionada pelo curso de graduação Bacharelado em Ciência e Tecnologia – BC&amp;T para o curso de graduação em Engenharia de Materiais.</p>
<p>Item 13. FORMA DE INGRESSO, pág 40</p>	<p style="text-align: center;"><b>Onde se lê</b></p> <p>Para o aluno pleitear uma vaga no curso de Engenharia de Materiais, deverá cursar o Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – BC&amp;T e</p>

posteriormente proceder a transição. A forma de transição do aluno do BC&T para o Curso de Engenharia de Materiais deverá ocorrer de acordo com a Resolução no 21 do CONSEPE, de 06 de dezembro de 2011.

**Leia-se**

A forma de transição do aluno do BC&T para o Curso de Engenharia de Materiais deverá ocorrer de acordo com a Resolução CONSEPE vigente.

O curso de Engenharia de Materiais funciona no período integral, são ofertadas 80 (oitenta) vagas anuais, com entradas semestrais de 40 (quarenta) discentes. Em cada semestre, 20 (vinte) vagas serão provenientes da transição do curso de Ciência e Tecnologia (C&T) e 20 (vinte) vagas de entrada direta via Sistema de Seleção Unificada (SiSU/Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM), Processo Seletivo por Avaliação Seriada (SASI) ou por meio de vagas remanescentes.

Após discussão no Núcleo Docente Estruturante (NDE), aprovação “**ad referendum**”.

---

Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais